



ANEXO A
FUNDO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO PORTUENSE
Junta de Freguesia de Ramalde

Edição de 2026

Formulário de Candidatura

Candidatura ao Eixo (indicar o Eixo a que se candidata)

- | | |
|---|---|
| ☒ <u>1. Coesão Social</u> | ☐ <u>2. Cultura e Animação</u> |
| ☐ <u>3. Desporto</u> | ☐ <u>4. Educação</u> |
| ☐ <u>5. Juventude</u> | ☐ <u>6. Ambiente</u> |

Projeto (assinalar uma das modalidades):

- | | |
|--|---|
| ☒ <u>Projeto Diverso</u> | ☐ <u>Projeto de Infraestrutura (obras)</u> |
|--|---|

1. Identificação e Caracterização da Associação

Dados da Associação

Denominação Social:		Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses	
Morada:	Rua das Cruzes, nº580		Código Postal: 4100-191
Telefone:	226 151 800	Email (para efeito de notificações): geral@bvportuenses.pt	
Natureza Jurídica:		Associação Humanitária de Utilidade Pública Administrativa	
NISS:	20007589999	NIPC: 501263223	Data Constituição: 09-04-1924



Contacto Telefónico de um Dirigente

Nome: Maria João Martinho | Presidente

Telefone: 911 921 433

Missão e Objetivos da Associação

Missão

A missão da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses (AHBVP) tem incluído na sua missão o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, e de um modo geral, em todos os acidentes; O socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar no âmbito do Sistema Integrado de Emergência Médica.

História

A Comissão Organizadora da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses estabeleceu-se num antigo edifício na Rua do Bolhão a 9 de abril de 1924, data da fundação da Associação Humanitária.

O batismo de fogo do Corpo de Bombeiros Voluntários Portuenses, ocorreu a 16 de julho de 1924, num empreendimento fabril designado Estamparia do Bolhão.

Dadas as pequenas dimensões do Quartel na Rua do Bolhão, foi sempre ambicionado por estes bombeiros a mudança de instalações e a aquisição de um terreno para a construção de um novo quartel. Assim, em 27 de abril de 1933, os Portuenses passaram das modestas instalações situadas na Rua do Bolhão, para um edifício arrendado situado na Rua Fernandes Tomás.

Finalmente, em 1983 a Câmara Municipal do Porto deliberou a cedência de um terreno, situado na Rua das Cruzes, na freguesia de Ramalde, para a construção de um novo Quartel. O lançamento da 1ª pedra ocorreu em 1990, e, a inauguração aconteceu em 24 de junho de 1993. Atualmente é a Sede da Associação.

Distinções e Prémios Atribuídos

Por todos os serviços prestados à cidade do Porto a Associação Humanitária recebeu do Governo da Nação as seguintes distinções:

- Ordem Torre e Espada de Valor Lealdade e Mérito, grau Cavaleiro, em 3 de setembro de 1928.
- Ordem da Benemerência, grau Comendador, em 5 de outubro de 1936.
- Ordem Militar de Cristo, grau Oficial, em 20 de abril de 1940.

Por decisão governamental em 10 de abril de 1949, o seu Estandarte passou a ser a Bandeira Nacional.

Da mesma forma foi distinguida em 9 de março de 1989, pela Câmara Municipal do Porto com a Medalha de Mérito Municipal, grau Ouro.

Objetivos

- Combate a incêndios florestais, urbanos e industriais;
- Socorro a náufragos;
- Transporte de doentes;
- Prestação de assistência pré-hospitalar;
- Promover a formação inicial e de aperfeiçoamento operacional para pessoal dos corpos de bombeiros e de segurança para o público em geral.
- Formação Especializada.



Âmbito de Intervenção da Associação (CAE – Código da Atividade Económica e total de áreas temáticas de intervenção da Associação)

Descrição da Atividade: Atividades de Proteção Civil

Código CAE:

- 84250 – Atividades de Proteção Civil
- 86902 – Atividades de Ambulâncias

O Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses desenvolve todas as Atividades que foram elencadas na sua Missão, estando ativo e a zelar pela segurança e bem-estar de todos os cidadãos da Freguesia de Ramalde, da Cidade do Porto e, de qualquer local de Portugal em que seja necessária a sua intervenção, 24 horas nos 365 dias do ano.

Destinatários (tipo e número aproximado de pessoas abrangidas/utentes/beneficiários por área de atividade)

Cidadãos residentes em Ramalde e da área de atuação da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses, população em geral.

Incidência Territorial da Intervenção (Indicar Freguesia/Lugar/Equipamentos)

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses localiza-se na Rua das Cruzes 580, 4100-191 Porto, na Freguesia de Ramalde, na cidade do Porto.

A Entidade tem protocolos/acordos estabelecidos com entidades ou organismos do Setor Público?

Não ☐

Sim ☒ Quais?

A Associação coopera com diversas entidades, nomeadamente com a Autoridade Nacional Emergência e Proteção Civil (ANEPC), com o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e ao nível local com a Câmara Municipal do Porto e Juntas de Freguesia de Ramalde e Paranhos.

2. Descrição do projeto a que se candidata

Designação:

Resposta Rápida – Intempéries Porto

Destinatários:

População em geral.



Incidência Territorial da Intervenção:

Área Metropolitana do Porto e a nível nacional sempre que necessária a intervenção.

Objetivos Gerais:

Reforçar a capacidade operacional da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses na resposta a situações de emergência decorrentes de intempéries e catástrofes, através da aquisição de meios logísticos e equipamentos especializados de resgate.

Objetivos Específicos (devidamente quantificados):

- Dotar o corpo de bombeiros de um reboque operacional para transporte rápido e eficaz de equipamentos de emergência.
- Melhorar a capacidade de intervenção em cenários de cheias, inundações e salvamentos em meio aquático.
- Reforçar os meios de resgate em altura, espaços confinados e terrenos instáveis.
- Aumentar a segurança dos operacionais durante intervenções de elevada complexidade.
- Reduzir o tempo de resposta e aumentar a eficácia das operações de socorro.
- Garantir maior autonomia logística em operações prolongadas ou de grande escala.

Atividades a Realizar:

Aquisição e Implementação

- Aquisição do reboque e dos equipamentos especializados
- Integração dos meios no dispositivo operacional existente
- Testes operacionais e validação de prontidão

Capacitação e Treino

- Formação interna dos operacionais no uso dos novos equipamentos
- Realização de simulacros de:
 - Cheias e inundações urbanas
 - Resgates em altura
 - Salvamento em meio aquático

Operacionalização

- Disponibilização permanente dos meios para resposta a emergências
- Integração em planos municipais de emergência e proteção civil
- Participação em ações conjuntas com outras entidades

Sensibilização e Prevenção

- Apoio a ações de sensibilização da população para riscos de intempéries



- Demonstrações operacionais em contexto comunitário.

Recursos Necessários:

a. Recursos Materiais

Equipamentos a adquirir

- Reboque para transporte de materiais e equipamentos de resgate
- Kit Vara de Resgate Telescópica (alcance aproximado de 5 metros)
- Vara de Resgate adicional (reforço de capacidade operacional em meio aquático)
- Maca Cesto para evacuação e resgate em altura e terrenos de difícil acesso
- Tripé de resgate para operações em espaços confinados e salvamento vertical

b. Recursos Humanos

Perfil Profissional	Função Desempenhada	% de Tempo Dedicado	Formação Específica
Diretor de Serviços	Coordenador de Serviços – Gestão de Colaboradores e Bombeiros Voluntários, equipamentos e infraestruturas afetas ao serviço.	100%	Bombeiro Comando

Parcerias:

Parceiro	Contributo para o Projeto/Iniciativa/Resposta
---	---

Cronograma

(A duração do projeto proposto não pode exceder os 12 meses a contar da data da assinatura do contrato interadministrativo, como disposto no art. 8.º, nº 5 das Condições Gerais):

Fase 1 – Aprovação e Planeamento (Semanas 1–2)

- Formalização da aceitação do apoio
- Planeamento detalhado do projeto
- Consulta a fornecedores e validação técnica dos equipamentos

Fase 2 – Procedimentos de Aquisição (Semanas 3–6)



- Pedido de orçamentos
- Seleção de fornecedores
- Adjudicação e encomenda dos equipamentos
- **Encomenda do reboque (início do prazo de fabrico – 16 semanas)**

Fase 3 – Receção Parcial de Equipamentos (Semanas 7–12)

- Receção dos equipamentos de resgate (vara, maca, tripé, etc.)
- Verificação técnica e operacional
- Organização e acondicionamento inicial

Fase 4 – Formação e Capacitação (Semanas 10–16)

- Formação interna dos operacionais
- Treino com os novos equipamentos
- Realização de simulacros operacionais

(Esta fase decorre em paralelo com a produção do reboque)

Fase 5 – Receção do Reboque e Integração (Semanas 19–20)

- Receção do reboque (após ~16 semanas de fabrico)
- Equipamento e organização do reboque
- Testes operacionais completos

Fase 6 – Operacionalização e Encerramento (Semanas 21–24)

- Entrada em pleno funcionamento
- Avaliação interna do projeto
- Elaboração de relatório final

3. Fundamentação da solicitação de apoio

- ☐ Redução de fundos/receitas
- ☐ Aumento excecional de procura da resposta
- ☒ Implementação de nova iniciativa/projeto/atividade
- ☐ Outros. Quais? _____

Fundamentação (explique as razões da solicitação do apoio):

Nos últimos anos têm-se registado uma crescente incidência de fenómenos meteorológicos adversos, caracterizados por episódios de precipitação intensa, cheias rápidas e tempestades severas. Estes eventos têm originado um aumento significativo de ocorrências como inundações urbanas, deslizamentos de terras e danos em infraestruturas críticas e habitações, colocando em risco a segurança de pessoas e bens.

Durante o ano de 2026, verificaram-se múltiplas situações de vias inundadas e ocorrências relacionadas com condições meteorológicas extremas no distrito do Porto, exigindo uma resposta exigente e contínua por parte dos agentes de proteção e socorro. Paralelamente, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil tem vindo a emitir alertas recorrentes para o risco elevado de cheias, particularmente em zonas ribeirinhas e urbanas mais vulneráveis, evidenciando a necessidade de reforço da capacidade de intervenção no terreno.

Este contexto reflete não só a maior frequência destes fenómenos, mas também a sua crescente intensidade, associada às alterações climáticas, o que aumenta a complexidade e o risco das operações de socorro. As ocorrências atuais exigem meios técnicos cada vez mais



especializados, capazes de garantir intervenções rápidas, seguras e eficazes, nomeadamente em cenários de resgate em meio aquático, zonas inundadas, espaços confinados ou terrenos instáveis.

Face a esta realidade, torna-se fundamental dotar a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses de equipamentos específicos e adequados às exigências operacionais atuais. A aquisição de um reboque para transporte de materiais e de equipamentos especializados de resgate permitirá melhorar significativamente a prontidão, a capacidade de resposta e a segurança das operações, contribuindo para uma atuação mais eficaz em situações de emergência e catástrofe.

Resultados esperados:

- Aumento da capacidade de resposta a eventos extremos
- Redução de riscos para vítimas e operacionais
- Melhoria da eficácia nas operações de socorro
- Maior cobertura territorial e rapidez de intervenção
- Reforço do papel da associação como agente essencial de proteção civil

Assim, a presente solicitação de apoio fundamenta-se na necessidade concreta de reforçar os meios operacionais disponíveis, garantindo uma resposta mais robusta, eficiente e ajustada aos desafios crescentes que se colocam à proteção civil no território da freguesia de Ramalde e no concelho do Porto.

4. Apoio (O montante indicado em 4.1. tem de ser igual à soma de 4.2. e 4.3)

4.1. O projeto apresentado tem o valor global de:

€ 20.502,63 (vinte mil quinhentos e dois euros e sessenta e três cêntimos).

4.2. Solicita-se à Junta de Freguesia de Ramalde um apoio de:

€ 20.000,00 (vinte mil euros).

4.3. A Associação encarrega-se de obter e suportar a parte restante, no montante de: € 502,63 (quinhentos e dois euros e sessenta e três cêntimos).

4.4. Orçamentos

É obrigatória a junção de documentos comprovativos dos montantes das despesas a realizar para a execução dos projetos, nomeadamente orçamentos (em ficheiro PDF – art. 9.º, nº 2).

Descreva os documentos/orçamentos que junta
(entidade e tipo de despesa)

	Valor	Doc. n.º
Luís Alberto Martins de Figueiredo, S.A – TopTrailer – Orçamento Reboque	14.833,11 €	2
TM – R3 Portugal, Lda – Orçamentos Equipamentos Resgate	5.669,52 €	3
TOTAL	20.502,63	



5. Documentos obrigatórios

(Juntar os documentos em formato PDF ao Anexo A e em anexo ao email de envio da candidatura)

Tipo de documento	Documento (s) n.º(s)
1. Estatutos em vigor com o comprovativo da respetiva publicação; ou certidão permanente com indicação expressa da identificação dos representantes legais em funções (pode ser obtida em https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-certidao-permanente-de-associacao)	4
2. Ata de eleição dos órgãos sociais em exercício de funções com identificação completa e legível. Caso não conste identificação completa da ata, juntar também lista nominal dos órgãos sociais em exercício de funções (nome completo, número de cartão de cidadão ou NIF)	5 e 6
3. Relatório de Atividade e Contas do ano de 2024 e ata de aprovação em Assembleia Geral	7
4. Plano de Atividades de 2024 e Orçamento de 2024 e ata de aprovação da Assembleia Geral	8
5. Comprovativo do número de identificação bancária (IBAN)	9
6. Certidão de inexistência de dívidas à Segurança Social	10
7. Certidão de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira	11
8. Registo Central do Beneficiário Efetivo	12
9. Anexo B - Declaração de Compromisso e RGPD	13
10. Anexo C - Declaração de compromisso de garantia do financiamento remanescente (artigo 5.º, n.º 3 das Condições Gerais)	14
11. Anexo D - Declaração relativa ao cumprimento do artigo 8.º das Condições Gerais.	15
12. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata esta deverá juntar comprovativo de que tem a posse (ex.: comodato ou arrendamento) do mesmo	Não Aplicável
13. Nos casos em que a implementação do projeto ocorra em local cuja propriedade não seja da entidade candidata e seja necessária a autorização do legítimo proprietário deverá ser anexada a autorização deste;	Não Aplicável
14. Nos casos em que a implementação do projeto seja de investimento estrutural (obras de beneficiação do espaço) e ocorra em local que não seja propriedade da entidade candidata (ou não seja propriedade do Município do Porto ou da Junta de Freguesia), deverá ser anexada uma garantia de que o prazo de arrendamento/cedência seja igual ou superior a 5 anos.	Não Aplicável



Outros documentos que juntem, com indicação do respetivo número de identificação:

Não Aplicável

Porto, 24 de abril de 2026

Assinatura(s) de quem vincula a Associação

Maria João Martinho
Presidente Direção
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Portuenses

